



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone: (84) 3315.2162–CEP: **59.633.010** – Caixa Postal 70-Mossoró-RN
www.uern.br proeg@uern.br

EDITAL Nº 067/2017 – PROEG

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA CURRICULAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 92/2016, de 16 de novembro de 2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, [Edital nº 78/2016](#) da PROEG, de 02 de dezembro de 2016 e no [Edital nº 05/2017](#) da Secretaria de Educação Superior (SESu), de 13 de janeiro de 2017, torna público o edital de convocação e o período de realização da matrícula curricular dos candidatos aprovados no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para ingresso no segundo semestre letivo de 2017 nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

1. DA MATRÍCULA CURRICULAR *ON-LINE*

1.1. Este edital rege o processo de matrícula curricular para os alunos ingressantes, via SiSU, no segundo semestre letivo de 2017 nas vagas dos cursos de graduação da UERN.

1.2. O aluno matriculado institucionalmente deverá matricular-se obrigatoriamente em, pelo menos, um componente curricular, no período letivo correspondente a sua admissão, sob pena de não consolidação do vínculo com a UERN (Artigo 113 do Regulamento dos Cursos de Graduação - RCG).

1.3. Matrícula curricular é o ato que vincula o aluno regular ou especial a componente(s) curricular(es) em um determinado período letivo (Artigo 104 do Regulamento dos Cursos de Graduação - RCG).

1.4. A matrícula curricular do aluno ingressante para o segundo semestre letivo 2017 dos cursos do Campus Central e Campi Avançados será realizada, exclusivamente, na forma *on-line*.

1.5. A solicitação de matrícula via internet será realizada através de acesso direto do aluno via computador próprio, *lan house*, *cyber café* e outros, não sendo de responsabilidade da UERN disponibilizar equipamento para realização de matrícula.

1.6. O aluno ingressante no segundo semestre letivo de 2017 deverá requerer sua matrícula curricular acessando a [Plataforma Íntegra](#), no período de **20 a 24 de novembro de 2017**, no endereço eletrônico (integra.uern.br), e seguir as orientações no formulário *on-line*.

1.7. O cronograma e os procedimentos para matrícula curricular nos cursos de graduação da UERN, do semestre letivo 2017.2, podem ser consultados no Edital nº 068/2017 – PROEG, de 09 de outubro de 2017 no portal da UERN.

1.8. Este Edital será divulgado no portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do UERN/SiSU: (www.uern.br/sisu).

Mossoró, 09 de outubro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a complex, circular scribble followed by a long horizontal line extending to the right.

Prof^{Dr}a Francisca Maria de Sousa Ramos Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria Nº 0425/2017- GR/UERN